

749790	FERNANDA COSTA TEIXEIRA	1%	28%
749853	GERSON BATISTA SANTOS	1%	36%
749783	GUIONALDA DE OLIVEIRA SAPUCAIA DUARTE	1%	28%
175908	HEIDI BRACHMANS MASCARENHAS	1%	41%
749009	HÉLIA TEIXEIRA VASCONCELOS	1%	25%
751012	IAISA SAMPAIO LIMA	1%	11%
749011	JOÃO JOSÉ CORREIA NETO	1%	25%
175924	JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA	1%	38%
148783	JOSÉ CARLOS UZEDA LIMA	1%	44%
600002	JOSÉ JONAS MESQUITA VIEIRA	1%	38%
749558	JOSÉ LUÍS GALVÃO PINTO BOMFIM	1%	32%
888944	JOSÉ SEBASTIÃO PIRES DE CARVALHO	1%	21%
749765	JOSIMEIRE LEAL DE OLIVEIRA	1%	28%
749013	JUCIVAL SANTANA DE SOUZA	1%	25%
749015	JULIANA ROCHA SANTIAGO	1%	25%
751010	LÍVIA MARIA ALMEIDA PRIMO DE CASTRO	1%	11%
749773	LÚCIA CERQUEIRA BITENCOURT	1%	28%
749784	LUCIANO CHAVES DE FARIAS	1%	28%
749760	MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVA MENEZES	1%	28%
175930	MARCOS TADEU CARNEIRO LIMA	1%	42%
750047	MARIA CLARA SANDES SEIXAS	1%	28%
749539	MARYSTELLA DA SILVA DE SOUZA	1%	32%
260015	MAURÍCIO CABRAL SILVA	1%	17%
175931	PAULO MARTINS DOS SANTOS	1%	42%
88881	PAULO ROBERTO DOMINGUES DE FREITAS	1%	38%
749761	PAULO SÉRGIO PACHECO DE FIGUEIREDO	1%	28%
175916	REINALDO JOSÉ LIMA PINTO	1%	42%
749895	ROBERTO MAIA DE ATAÍDE JÚNIOR	1%	39%
751002	ROGERIO CAMPOS DE CARVALHO	1%	11%
749012	SIDNEY LEMOS CALAZANS	1%	25%
175922	SILVIA MARIA VIEIRA DE MELLO G. PRESÍDIO	1%	42%
175921	TÔNIO MARIO PEREIRA DA ROCHA	1%	42%
749762	UILCE ALMEIDA DE CAMPOS	1%	28%
750029	VERÔNICA DE CERQUEIRA LIMA ANTUNES	1%	11%
175910	VIRGÍNIA COSTA PARADA	1%	42%

Retificação:

Publicação no eDOTCE de 05.11.2025
Processo: TCE/013449/2025
Onde se lê: 07/11/2025 a 26/11/2025
Leia-se: 10/11/2025 a 19/11/2025

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025 – UASG 925474

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA torna público que será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025. OBJETO: Renovação, com ampliação de escopo, de solução de segurança em tecnologia da informação Trend Micro, englobando o fornecimento de solução de segurança para os servidores do datacenter, Trend Vision One – Endpoint Security Pro com XDR; a solução de segurança para endpoints Trend Vision One – Endpoint Security Essentials com XDR, incluindo Controle de Email (AntiSpam), Antivírus com XDR - Extended Detection and Response (detecção e resposta a incidentes de segurança), proteção de arquivos no ambiente Office365, solução de NDR (Network Detection and Response) – Trend Micro NDR com XDR; solução de proteção de containers Trend Vision One – Container Security; e a solução de gerenciamento de riscos cibernéticos Trend Vision One Cyber Risk Exposure Management (CREM); incluindo serviços de suporte técnico e de atualizações de toda a solução proposta

conforme estabelecido no Edital e seus anexos. Início de acolhimento das propostas: 06/11/2025 às 09h00min. Abertura das propostas: dia 25/11/2025 às 09h30min. Início da disputa dos lances: 25/11/2025 às 09h30min (será considerado sempre o horário de Brasília). O processamento de todas as etapas do Pregão será realizada no site www.gov.br/compras e o Edital completo estará disponível a partir do dia 06/11/2025, no site www.tce.ba.gov.br, na área "Licitações" e no site www.gov.br/compras. Informações com a Comissão de Licitação, pelos telefones (71)3115-4615/4408. Salvador/BA, 05 de novembro de 2025. Carlos Magno Rehem Dantas – Pregoeiro Oficial.

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SECAF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 40/2025
PROCESSO: TCE/012404/2025
PARECER JURÍDICO: 001387/2025
CREDOR: Leme Consultoria em Gestão de Rh Ltda. CNPJ: 07.955.535/0001-65.
OBJETO: Contratação da cessão de direito de uso do software GCA - Gestão de Pessoas por Competências, modalidade in house incluindo serviços de suporte, atualizações técnicas, treinamento e customização. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses
VALOR: R\$62.306,65 (sessenta e dois mil, trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso I da Lei n.º 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4046 – Natureza da Despesa: 3390.40
Marcus Presídio – Presidente
Data da Autorização: 04/11/2025.

OUTROS EXPEDIENTES

PRESIDÊNCIA

EXTRATO DO TERMO DO CONVÊNIO Nº 03/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA.

Processo: TCE/013051/2025.
Parecer Jurídico: ATEJ nº 01354/2025.
Partes: O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, CNPJ/MF sob o n.º 02.931.604/0001-87 e o Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE/BA, CNPJ: 14.674.303/0001-02.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnica, visando à continuidade da contratação pelo CONVENIENTE, da Empresa vencedora do Pregão nº 057/2019, nas mesmas condições e preços ofertados para a prestação de Serviços de Telefonia, em virtude da renovação excepcional por mais 12 (doze) meses, de todos os contratos oriundos do PE 057/2019, de acordo os documentos constantes do Processo Administrativo SEI de nº 024.2056.2025.0000512-71, ou até finalizado o Processo Licitatório de nº 024.2056.2024.0001529-56.
Fundamentação Legal: Lei Estadual 9.433/205 e Lei Estadual nº 14.634/2023.
Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua publicação.
Data de Assinatura: 24/10/2025.
Signatários: Pela SEINFRA, Sérgio Luís Lacerda Brito, Secretário, e pelo TCE/BA, Conselheiro Marcus Vinícius de Barros Presídio, Presidente.



A marca do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE) é composta de dois triângulos encerrados por barras horizontais. A distribuição das figuras geométricas sugere a simetria de uma balança, símbolo da justiça, e, por que não dizer, do equilíbrio orçamentário e das contas públicas. As barras representam o papel fiscalizador do TCE, órgão auxiliar, para fins de controle externo, do Poder Legislativo.
No âmbito das celebrações pelo seu aniversário de 110 anos (em 21/08/2025), o Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) modernizou sua marca, simbolizando os avanços do Tribunal em diversas áreas ao longo dessas 11 décadas, mas mantendo o desenho anterior. A nova marca traz mais coesão e representa a evolução contínua da Casa de Contas e Controle da Bahia. A forma foi ajustada com a inversão dos triângulos. A marca ganhou mais harmonia entre as cores, a tipografia ficou mais moderna, mais forte e mais estável e as barras se alongaram, mostrando continuidade e avanço.